



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017



ANO XII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 2608

Ji-Paraná (RO), 4 de agosto de 2017

SUMÁRIO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO....PÁG. 01
PORTARIAS.....PÁG. 02
EDITAL DE CONVOCAÇÃO.....PÁG. 03
EDITAL DE COMPARECIMENTO..PÁG. 03

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação do Pregão Presencial Nº 52/2017

Às 09:30 horas do dia 11 de julho de 2017, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1190-2113/17, Pregão nº 52/2017. RESULTADO POR FORNECEDOR 04.096.368/0001-56 - GRÁFICA LÍDER LTDA; 22.881.858/0001-45 - HILGERT E CIA LTDA; 01.060.256/0001-57 - L. H. C. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME; Valor Global da Ata: R\$ 13.990,0000.

Termo de Homologação do Pregão Presencial Nº 43/2017

Às 11:54 horas do dia 11 de julho de 2017, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1944/2017, Pregão nº 43/2017. RESULTADO POR FORNECEDOR 07.805.458/0001-67 - BELISSIMA UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA ME; 01.060.256/0001-57 - LHC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME; Valor Global da Ata: R\$ 85.282,0000.

Termo de Homologação do Pregão Presencial Nº 61/2017

Às 09:30 horas do dia 11 de julho de 2017, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2346-6273/17, Pregão nº 61/2017. RESULTADO POR FORNECEDOR 04.096.368/0001-56 - GRAFICA LIDER LTDA; 01.060.256/0001-57 - LHC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME; Valor Global da Ata: R\$ 12.008,0000

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00050/2017 (SRP)

Às 09:02 horas do dia 11 de julho de 2017, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 3505/17, Pregão nº 00050/2017. RESULTADO POR FORNECEDOR 03.652.030/0001-70 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; 05.159.591/0001-68 - PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E; 06.935.554/0001-67 - MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA; 08.835.955/0001-70 - DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; 12.889.035/0001-02 - INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA; 16.970.999/0001-31 - DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI - EP; 23.312.871/0001-46 EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EP; Valor Global da Ata: R\$ 345.830,0000

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00056/2017

Às 09:29 horas do dia 11 de julho de 2017, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4794/17, Pregão nº 00056/2017. RESULTADO POR FORNECEDOR 02.799.882/0001-22 - LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA; Valor Global da Ata: R\$ 25.400,0000.

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00055/2017 (SRP)

Às 09:09 horas do dia 11 de julho de 2017, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 5799-17, Pregão nº 00055/2017. RESULTADO POR FORNECEDOR 13.662.140/0001-77 - RR DE SOUZA & CIA LTDA - ME; Valor Global da Ata: R\$ 40.000,0000

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00060/2017 (SRP)

Às 10:03 horas do dia 12 de julho de 2017, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2790/17, Pregão nº 00060/2017. RESULTADO POR FORNECEDOR 03.835.661/0001-25 - HABIB CALCADOS DE ITAJUBA LTDA - EPP; 04.925.681/0001-50 - PAPELARIA TEIXEIRA LTDA - EPP; 05.252.941/0001-36 - STAR COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI - ME; 05.801.999/0001-91 - DELTA COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP; 06.088.333/0001-09 - LAZARO BEZERRA SOARES - ME; 08.978.381/0001-90 - CKS COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA - EPP; 13.807.868/0001-40 - COMERCIAL TORRES EIRELI - EPP; 15.724.019/0001-58 - QUALITY ATACADO EIRELI - ME; 19.225.144/0001-74 - JUME'S MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - EPP; 23.318.976/0001-02 - TAVARES & SILVA LTDA - ME; 34.477.133/0001-75 - R T B COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - EPP; 34.758.599/0001-49 - MEDICAL DA AMAZONIA EIRELI - ME; 63.785.398/0001-39 - MEGGACARTEC COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI - ME; Valor Global da Ata: R\$ 577.900,7400.

Às 09:18 horas do dia 14 de julho de 2017, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 3718/17, Pregão nº 68/2017. RESULTADO POR FORNECEDOR 24.892.075/0001-92 - SERGIO L. F. DEWES ME. Valor Global da Ata: R\$ 25.000,0000

Termo de Homologação do Pregão Presencial Nº 68/2017

Às 09:15 horas do dia 14 de julho de 2017, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 5043/17, Pregão nº 00065/2017. RESULTADO POR FORNECEDOR 23.373.861/0001-10 - PONTO CERTO SUPRIMENTOS EIRELI - ME; Valor Global da Ata: R\$ 7.120,0000.

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00065/2017

Às 09:17 horas do dia 14 de julho de 2017, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 694617, Pregão nº 67/2017. RESULTADO POR FORNECEDOR 10.896.386/0001-15 - LAJP LIGA DE ARBITROS DE JI-PARANÁ, Valor Global da Ata: R\$ 36.000,0000

Termo de Homologação do Pregão Presencial Nº 67/2017

Às 09:19 horas do dia 14 de julho de 2017, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 11194/16, Pregão nº 00064/2017. RESULTADO POR FORNECEDOR 02.360.076/0001-53 - PRODULIM EIRELI - ME; 13.807.868/0001-40 - COMERCIAL TORRES EIRELI - EPP; Valor Global da Ata: R\$ 8.614,8600

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00064/2017 (SRP)

Às 13:23 horas do dia 18 de julho de 2017, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 23/17, Pregão nº 00057/2017. RESULTADO POR FORNECEDOR 02.475.985/0001-37 - COVAN - COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA; 08.786.974/0001-54 - R. B. MONTEIRO LTDA - ME; 13.807.868/0001-40 - COMERCIAL TORRES EIRELI - EPP; 18.666.293/0001-06 - COMERCIAL TS LTDA - ME; 23.311.427/0001-06 - DISTRIBUIDORA RAMON LTDA - ME; 24.011.990/0001-21 - J. N. DISTRIBUIDORA EIRELI - ME; 26.351.705/0001-47 - URUPA DISTRIBUIDORA LTDA - ME; 63.770.820/0001-82 - JEEDA COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA; Valor Global da Ata: R\$ 101.432,3800.

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00057/2017 (SRP)

Às 09:10 horas do dia 11 de julho de 2017, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 3781/16, Pregão nº 00054/2017. RESULTADO POR FORNECEDOR 13.166.298/0001-56 - GONCALVES & GONCALVES LOCACOES DE MAQUINAS E SERVICOS L; Valor Global da Ata: R\$ 880.000,0000.

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00054/2017 (SRP)

Às 14:26 horas do dia 21 de julho de 2017, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1730/17, Pregão nº 70/2017. RESULTADO POR FORNECEDOR 13.299.917/0001-80 - GRAFICA EPA EIRELI - ME; 01.060.256/0001-57 - L. H. C. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME; Valor Global da Ata: R\$ 15.525,0000.

Termo de Homologação do Pregão Presencial Nº 70/2017

Às 09:28 horas do dia 21 de julho de 2017, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 5731-17, Pregão nº 71/2017. RESULTADO POR FORNECEDOR 17.165.203/0001-30 - AUTOLIM CONTROLE DE VETORES E PRAGAS EIRELI EPP; Valor Global da Ata: R\$ 19.200,0000.

Termo de Homologação do Pregão Presencial Nº 71/2017

Às 12:07 horas do dia 27 de julho de 2017, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4872/17, Pregão nº 00074/2017. RESULTADO POR FORNECEDOR 02.376.914/0001-87 - DISTRIBUIDORA RECOR LTDA - ME; 05.659.806/0001-00 - A J DA SILVA COMERCIO E LOCACAO DE MAQUINAS - EPP; 26.040.744/0001-23 - UNICOM - PRODUCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME. Valor Global da Ata: R\$ 925.440,5900.

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00069/2017

Às 12:37 horas do dia 28 de julho de 2017, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4804/17, Pregão nº 00075/2017. RESULTADO POR FORNECEDOR 13.299.917/0001-80 - GRAFICA EPA EIRELI - EPP; 23.318.976/0001-02 - TAVARES & SILVA LTDA - ME; Valor Global da Ata: R\$ 28.955,2000.

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00074/2017 (SRP)

Às 12:38 horas do dia 28 de julho de 2017, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4966/2016, Pregão nº 00077/2017. RESULTADO POR FORNECEDOR 34.758.599/0001-49 - MEDICAL DA AMAZONIA EIRELI - ME; Valor Global da Ata: R\$ 6.711,0000.

Termo de Homologação do Pregão Presencial Nº 63/2017

Às 12:39 horas do dia 28 de julho de 2017, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 5336-17, Pregão nº 00072/2017. RESULTADO POR FORNECEDOR 03.655.629/0001-68 - S & K INFORMATICA LTDA - ME; 07.734.851/0001-07 - FAMAHA - COMERCIO DE MATERIAL DE INFORMATICA LTDA. - ME; 08.772.301/0001-45 - WZ UNIAO AUTOMACAO E ELETRICA EIRELI - EPP; 08.784.976/0001-04 - SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA - EPP; 09.163.698/0001-30 - IMPERIAL SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA. - ME; 14.183.614/0001-60 - SAFE - SUPPLY & IT SUPRIMENTOS LTDA - EPP; 15.724.019/0001-58 - QUALITY ATACADO EIRELI - ME; 15.749.688/0001-84 - IMEISSEN COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP; 19.225.144/0001-74 - JUME'S MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - EPP; 23.028.759/0001-88 - JOAO PAULO DE AQUINO ROCHA 07361435645; 26.668.902/0001-94 - R.N. BALTAZAR - CO-

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00075/2017 (SRP)

Às 12:38 horas do dia 28 de julho de 2017, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4966/2016, Pregão nº 00077/2017. RESULTADO POR FORNECEDOR 34.758.599/0001-49 - MEDICAL DA AMAZONIA EIRELI - ME; Valor Global da Ata: R\$ 6.711,0000.

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00077/2017

Às 12:38 horas do dia 28 de julho de 2017, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 5336-17, Pregão nº 00072/2017. RESULTADO POR FORNECEDOR 03.655.629/0001-68 - S & K INFORMATICA LTDA - ME; 07.734.851/0001-07 - FAMAHA - COMERCIO DE MATERIAL DE INFORMATICA LTDA. - ME; 08.772.301/0001-45 - WZ UNIAO AUTOMACAO E ELETRICA EIRELI - EPP; 08.784.976/0001-04 - SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA - EPP; 09.163.698/0001-30 - IMPERIAL SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA. - ME; 14.183.614/0001-60 - SAFE - SUPPLY & IT SUPRIMENTOS LTDA - EPP; 15.724.019/0001-58 - QUALITY ATACADO EIRELI - ME; 15.749.688/0001-84 - IMEISSEN COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP; 19.225.144/0001-74 - JUME'S MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - EPP; 23.028.759/0001-88 - JOAO PAULO DE AQUINO ROCHA 07361435645; 26.668.902/0001-94 - R.N. BALTAZAR - CO-

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00072/2017 (SRP)

Às 12:39 horas do dia 28 de julho de 2017, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 5336-17, Pregão nº 00072/2017. RESULTADO POR FORNECEDOR 03.655.629/0001-68 - S & K INFORMATICA LTDA - ME; 07.734.851/0001-07 - FAMAHA - COMERCIO DE MATERIAL DE INFORMATICA LTDA. - ME; 08.772.301/0001-45 - WZ UNIAO AUTOMACAO E ELETRICA EIRELI - EPP; 08.784.976/0001-04 - SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA - EPP; 09.163.698/0001-30 - IMPERIAL SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA. - ME; 14.183.614/0001-60 - SAFE - SUPPLY & IT SUPRIMENTOS LTDA - EPP; 15.724.019/0001-58 - QUALITY ATACADO EIRELI - ME; 15.749.688/0001-84 - IMEISSEN COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP; 19.225.144/0001-74 - JUME'S MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - EPP; 23.028.759/0001-88 - JOAO PAULO DE AQUINO ROCHA 07361435645; 26.668.902/0001-94 - R.N. BALTAZAR - CO-

MERCIO DE INFORMATICA – ME; 27.274.178/0001-87 - TJ
COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI – ME; Valor Global da Ata:
R\$ 160.315,9000.

**Termo de Homologação do Pregão Eletrônico
Nº 00073/2017**

Às 12:36 horas do dia 28 de julho de 2017, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 6167/17, Pregão nº 00073/2017. RESULTADO POR FORNECEDOR 05.880.596/0001-85 - TIGRAO COMERCIO DE VEICULOS LTDA; 24.710.993/0001-53 - NEVES VEICULOS EIRELI – EPP; Valor Global da Ata: R\$ 176.850,0000

**Termo de Homologação do Pregão Eletrônico
Nº 00066/2017 (SRP)**

Às 10:38 horas do dia 28 de julho de 2017, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1961/17, Pregão nº 00066/2017. RESULTADO POR FORNECEDOR 02.360.076/0001-53 - PRODULIM EIRELI – ME; 06.865.579/0001-31 - CASA E BAR NORDESTE COMERCIO DE UTILIDADES DO LAR LTDA; 07.245.458/0001-50 - DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA – ME; 07.734.851/0001-07 - FAMAHA - COMERCIO DE MATERIAL DE INFORMATICA LTDA. – ME; 08.060.903/0001-70 - BICO DE OURO COMERCIO E INDUSTRIA DE GENEROS ALIMENTICI; 08.772.301/0001-45 - WZ UNIAO AUTOMACAO E ELETRICA EIRELI – EPP; 08.786.974/0001-54 - R. B. MONTEIRO LTDA – ME; 12.811.487/0001-71 - MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA – EPP; 13.807.868/0001-40 - COMERCIAL TORRES EIRELI – EPP; 19.916.756/0001-03 - JOEL VERISSIMO DA ROCHA – ME; 63.770.820/0001-82 - JEEDA COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA; Valor Global da Ata: R\$ 353.676,9400.

**Termo de Homologação do Pregão Presencial
Nº 53/2017**

Às 09:19 horas do dia 11 de julho de 2017, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4821/17, Pregão nº 53/2017. RESULTADO POR FORNECEDOR 13.807.868/0001-40 - COMERCIAL TORRES EIRELI EPP; 13.299.917/0001-80 - GRÁFICA EPA EIRELI ME; 63.770.820/0001-82 - JEEDA COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA; 13.662.140/0001-77 - RR DE SOUZA E CIA LTDA ME; 23.318.976/0001-02 - TAVARES E SILVA LTDA ME; Valor Global da Ata: R\$ 15.209,0000

PORTARIAS

**PORTARIA Nº 069/PMJP/GAB/SEMFAZ/2017
19 de julho de 2017.**

“Concede ao Senhor Renato Antonio Fuverk adiantamento conforme a Lei Municipal nº 2533/13”.

O Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 5689/GAB/PMJP/16.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor Renato Antônio Fuverk, CPF nº 306.219.179-15 e RG nº 20.60700 SSP/PR, Secretária Municipal de Saúde, a título de adiantamento conforme a Lei Municipal nº 2533/13, conforme Processo Administrativo nº 9885/2017.

Órgão - Secretaria Municipal de Saúde

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Consumo: Ficha 405 – R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Órgão - Secretaria Municipal de Saúde
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Consumo: Ficha 409 – R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Art. 2º O prazo de aplicação do adiantamento que trata o artigo precedente será de 30 dias, contados da data da disponibilização dos recursos financeiro do servidor, com 20 (vinte) dias para apresentar a prestação de conta a respectiva unidade gestora para verificação e aprovação prévia e após a Controladoria Geral do Município para análise.

Art. 3º Ao responsável pela aplicação do adiantamento caberá fazer pessoalmente s sua comprovação na forma estabelecida nos artigos 10 e 11 do Decreto nº 2255/GAB/PM/JP/2013 que regulamenta a Lei nº 2533, de 10 de outubro de 2013.

Art. 4º A Controladoria geral do Município efetuará análise da prestação de conta quanto à aplicação comprobatória da despesa e encaminhará à Coordenadoria Geral de Contabilidade para os registros competentes e baixa da responsabilidade do suprido, que devolverá à Secretaria de origem para aprovação final.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de julho de 2017.

Luiz Fernandes R. Motta
Secretário Municipal de Fazenda
Dec. n. 5689/GAB/PM/JP/16

PORTARIA Nº 072/PMJP/GAB/SEMFAZ/2017

“Dispõe sobre Suspensão de Fruição de Férias da servidora, IVANILDA MAGALHÃES MARTINS e dá outras providências”.

O Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 5689/GAB/PMJP/16. Considerando que devido á necessidade dos serviços do (a) servidor (a) em sua unidade de lotação, conforme exposição de motivos apresentado pela chefia imediata,

RESOLVE:

Art. 1º Suspendeu com base no Artigo 106 da Lei 1405/2005, a fruição das Férias da servidora **IVANILDA MAGALHÃES MARTINS** matricula **12134**, marcada para **JULHO/17**.

Art. 2º Fica estipulado novo período de fruição de férias para **Janeiro/18**.

Informo que o servidor já recebeu o Abono de 1/3 de férias.

Ji-Paraná, 27 de Julho de 2017.

Luiz Fernandes R. Motta
Secretário Municipal de Fazenda
Dec. n. 5689/GAB/PM/JP/16

PORTARIA Nº 073/PMJP/GAB/SEMFAZ/2017

28 de julho de 2017.

“Concede a Senhora Sonete Diogo Pereira, adiantamento conforme a Lei Municipal nº 2533/13”.

O Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições

que lhe são conferidas através do Decreto nº 5689/GAB/PMJP/16.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido ao Senhora Sonete Diogo Pereira, CPF nº 485.640.280-34, Secretária Municipal de Fazenda, a título de adiantamento conforme a Lei Municipal nº 2533/13, conforme Processo Administrativo nº 10266/2017.

Órgão - Secretaria Municipal de Fazenda
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Consumo: Ficha 124 – R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

Órgão - Secretaria Municipal de Fazenda
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros
Consumo: Ficha 141 – R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

Art. 2º O prazo de aplicação do adiantamento que trata o artigo precedente será de 30 dias, contados da data da disponibilização dos recursos financeiro do servidor, com 20 (vinte) dias para apresentar a prestação de conta a respectiva unidade gestora para verificação e aprovação prévia e após a Controladoria Geral do Município para análise.

Art. 3º Ao responsável pela aplicação do adiantamento caberá fazer pessoalmente s sua comprovação na forma estabelecida nos artigos 10 e 11 do Decreto nº 2255/GAB/PM/JP/2013 que regulamenta a Lei nº 2533, de 10 de outubro de 2013.

Art. 4º A Controladoria geral do Município efetuará análise da prestação de conta quanto à aplicação comprobatória da despesa e encaminhará à Coordenadoria Geral de Contabilidade para os registros competentes e baixa da responsabilidade do suprido, que devolverá à Secretaria de origem para aprovação final.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 28 dias do mês de julho de 2017.

Luiz Fernandes R. Motta
Secretário Municipal de Fazenda
Dec. n. 5689/GAB/PM/JP/16

PORTARIA Nº 074/PMJP/GAB/SEMFAZ/2017

“Dispõe sobre a Fruição de Férias do servidor Amauri Benedito, e dá outras providências”.

O Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 5689/GAB/PMJP/16.

CONCEDE

Art. 1º Com base no Artigo 106 da Lei 1405/2005, a fruição das Férias ao servidor **Amauri Benedito**, matricula **2212**, lotado no **NUCLEO DE INTELIGENCIA FISCAL/SEMFAZ**, para o mês de **Agosto/17**.

Informo que a servidor ainda não recebeu o Abono de 1/3 de férias.

Ji-Paraná, 17 de julho de 2017.

Luiz Fernandes R. Motta
Secretário Municipal de Fazenda
Dec. n. 5689/GAB/PM/JP/16



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

Jesualdo Pires
Prefeito

Marcito Pinto
Vice-Prefeito

José Antônio Ciconetti
Chefia de Gabinete do Prefeito

Leni Matias
Procuradoria-Geral do Município

Elias Caetano da Silva
Controladoria-Geral do Município

Nilton Leandro Motta dos Santos
Secretaria Municipal de Administração

Jair Eugênio Marinho
Secretaria Municipal de Governo

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretaria Municipal de Planejamento

Renato Antônio Fuverki
Secretaria Municipal de Saúde

Milton Félix de Macedo
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Solange Mendes Codeço Pereira
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta
Secretaria Municipal de Fazenda

Adirço Pedro da Silva
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Márcia Regina de Souza
Secretaria Municipal de Educação Interina

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Seloi Totti
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretaria Municipal de Assistência Social

Carlos Magno Ramos
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Arlislândio Borges Saraiva
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Clederson Viana Alves
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Paulo Sérgio de Moura
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Evandro Cordeiro Muniz
Fundo Municipal de Previdência

Relvanir Celso de Campos
Assessoria de Comunicação Social

PORTARIA Nº 075/PMJP/GAB/SEMFAZ/2017

31 de Julho de 2017.

“Concede ao Senhor Nestor Gontark, adiantamento conforme a Lei Municipal nº 2533/13”.

O Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 5689/GAB/PMJP/16.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor Nestor Gontark, CPF nº 568.917.252-91 e RG nº 4.554.417-6 SSP/PR, Secretária Municipal de Fazenda, a título de adiantamento conforme a Lei Municipal nº 2533/13, conforme Processo Administrativo nº 10473/2017.

Órgão - Secretaria Municipal de Fazenda

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Consumo: Ficha 124 – R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Órgão - Secretaria Municipal de Fazenda

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Serviço de terceiro
Consumo: Ficha 129 – R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Art. 2º O prazo de aplicação do adiantamento que trata o artigo precedente será de 30 dias, contados da data da disponibilização dos recursos financeiro do servidor, com 20 (vinte) dias para apresentar a prestação de conta à respectiva unidade gestora para verificação e aprovação prévia e após a Controladoria Geral do Município para análise.

Art. 3º Ao responsável pela aplicação do adiantamento caberá fazer pessoalmente sua comprovação na forma estabelecida nos artigos 10 e 11 do Decreto nº 2255/GAB/PM/JP/2013 que regulamenta a Lei nº 2533, de 10 de outubro de 2013.

Art. 4º A Controladoria geral do Município efetuará análise da prestação de conta quanto à aplicação comprobatória da despesa e encaminhará à Coordenadoria Geral de

Contabilidade para os registros competentes e baixa da responsabilidade do suprido, que devolverá à Secretaria de origem para aprovação final.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 31 dias do mês de Julho de 2017.

Luiz Fernandes R. Motta
Secretário Municipal de Fazenda
Dec. n. 5689/GAB/PMJP/16

PORTARIA Nº 078/PMJP/GAB/SEMFAZ/2017

Altera Portaria 007/PMJP/SEMFAZ/16 recebimento de serviços de Acessibilidade no prédio do Setor de Arrecadação da Secretaria Municipal de Fazenda, Processo Administrativo nº 3352/1 e Contrato nº 048/PGM/16.

Luiz Fernandes Ribas Motta, Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Altera a Portaria nº 007/SEMFAZ/PMJP/2016, em substituição o servidor **Isaac Aguiar Pereira** fica nomeada a servidora **Adalgisa Juliana L. da Silva**, para conferir, receber e fiscalizar os serviços de acessibilidade, conforme Processo Administrativo nº 3352/16.

Art. 2º A comissão ora nomeada será integrada pelos membros a seguir nomeados e que atuarão sob a presidência do primeiro:

Nestor Gontark
Benedito Sebastião da Silva
Adalgisa Juliana L. da Silva

Art. 3º. Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância os serviços prestados pelos membros que integram a presente comissão especial.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, 04 de agosto de 2017.

Luiz Fernandes R. Motta
Secretário Municipal de Fazenda
Dec. n. 5689/GAB/PMJP/16

EDITAL DE CONVOCAÇÃO



Estado de Rondônia
Prefeitura Municipal de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração
Gerência Geral de Recursos Humanos



EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMAD/CGRHA Nº 073/2017

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, em atenção a decisão judicial exarada nos autos n.º 7008227-94.2016.822.0005, CONVOCA, para os fins de Posse o candidato abaixo mencionado, para contratação sob o Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Ji-Paraná, aprovado no Concurso Público Edital 001/2012/PMJP/RO, publicado no D. O. M. Nº. 1296, em 27/03/2012, referente ao processo n.º 19254/2011, resultado final publicado no D.O.M. Nº. 1380, em 26/07/2012, homologado pelo Decreto Nº 17606/GAB/PMJP/2012, publicado no D.O.M. nº 1382, edição de 30/07/2012, prorrogado o prazo de vigência do Concurso através do Decreto Nº 3254/GAB/PM/JP/2014, de 14 de julho de 2014, publicado no D.O.M. Nº 1862 de 17 de Julho de 2014.

AGENTE DE TRANSPORTE - 40 hs

INSCRIÇÃO	NOMES	CLASS.	NOTA FINAL
833.889-2	PRISCILA TAVARES ROCHA	1º	64,00

1. O (s) candidato (s) acima classificado(s) no Concurso Público do Município, conforme Edital n.º 001/2013, considerado Apto através de Perícia Médica realizada pela Junta Médica Oficial do Município de Ji-Paraná/RO, deverão ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los junto a **Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes – AMT**, situada a Avenida Brasil, nº.2111, Bairro Nova Brasília, CEP: 76908-617 Telefone: (69) 3423-6441/3424-5494, para fins de conferência no prazo de até 72 (Setenta e Duas) horas após a entrega e posse, nos dias úteis no período de 07/08/2017 à 05/09/2017, de Segunda a Sexta-feira no horário das 07:30 hs às 13:30.

Ji-Paraná, 04 de Agosto de 2017.

Nilton Leandro Motta dos Santos
Secretário de Administração
Dec. nº 6.900/GAB/PM/JP/2017

DOCUMENTAÇÃO PARA A POSSE

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
1 (uma) original	Fotografia 3x4 (recente)	-
2 (duas) cópias	Cédula de Identidade	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
2 (duas) cópias	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Site: www.receita.fazenda.gov.br
1 (uma) cópia	Título de Eleitor.	Autenticada em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Emitida através do site www.tre.gov.br
1 (uma) cópia e Original	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Cópia das paginas da fotografia e da Identificação
Original e 2 (duas) cópias, de cada.	Comprovante de Escolaridade/Habilitação e Histórico deve estar de acordo com Anexo I - Requisito/Escolaridade do Edital n.º 001/GAB/PM/JP/2013, de 04 de Outubro de 2013 e ainda, ter o reconhecimento de órgão oficial. Não será aceito outro tipo de comprovação que não esteja de acordo com o previsto.	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
01(uma) cópia	Carteira de Registro Profissional (Conselho ou Classe) e Comprovante de Regularidade junto ao respectivo órgão	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP, ou Cartão Cidadão/ou Documento fornecido pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil que conste o Número - (Se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado).	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
2 (duas)	Carteira Nacional de Habilitação - CNH “B” e Comprovante de experiência de 02 anos (Para o cargo de Motorista).	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento	-
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	Menores de 18 Anos de Idade
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes menores de 04 anos e Declaração de frequência Escolar dos maiores de 05 anos.	-
2 (duas) originais	Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público. Obs.: Caso ocupa, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador/RH, contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções	Com Firma Reconhecida
2 (duas) originais	Declaração de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (De emissão do próprio candidato).	Com firma reconhecida.
2 (duas) originais	Declaração informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte (De	Com firma reconhecida.

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
	<i>emissão do próprio candidato).</i>	
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada e comprovante do SIGAP - envio da Declaração de Bens e Rendimentos ao Tribunal de Contas.	através do site: www.tce.ro.gov.br
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (Destinado ao sexo masculino)	SIGAP
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Conta Corrente da Caixa Econômica Federal (Pessoa Física), caso possua.	-
1 (uma) original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Município de Ji-Paraná-RO.	Emitida através do site www.ji-parana.ro.gov.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Emitida e validada através do site: www.tce.ro.gov.br
2 (cópias)	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	Emitida e validada através do site: www.justicafederal.jus.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos. Site - www.tj.ro.gov.br e validar ou solicitar no FORUM
2 (duas) originais	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida, devendo ser comprovada através de documento oficial.	Com firma reconhecida.
	Exame Admissional expedido pela Junta Médica Oficial do município - localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde Endereço: Rua Menezes Filho c/ a BR 364;	-
	Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Município, localizada no Prédio da Secretaria Municipal Saúde. Endereço: Rua Menezes Filho c/ a BR 364;	-
02 (duas) cópias (simples)	Jornal da Convocação;	Deverá constar data da publicação e Edital completo

OBS: No ato da Posse o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.

ANEXO I - REQUISITO/ESCOLARIDADE

CARGO	Requisito/Escolaridade
AGENTE DE TRNSPORTES - 40 HORAS	Ensino Médio

EDITAL DE COMPARECIMENTO



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
Secretaria Municipal de Assistência Social



**PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA
RESIDENCIAL CAPELASSO**

NOTIFICAÇÃO DE COMPARECIMENTO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio da Secretária Municipal de Assistência Social, Maria Sonia Grande Reigota Ferreira, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e pelo Regimento Interno da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, vem a público NOTIFICAR aos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida, conforme relação abaixo, a comparecer na Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, localizada na Avenida Marechal Rondon nº 1380 – Centro de Ji-Paraná, em caráter de URGÊNCIA até o dia 18/08/2017 para tratarem assuntos pertinentes ao Programa Minha Casa, Minha Vida, uma vez que os mesmos não compareceram no SORTEIO DE ENDEREÇOS realizado no dia 05/06/17 e precisam realizar a vistoria no imóvel sorteado, considerando que a vistoria do imóvel é de responsabilidade do beneficiário, e deve acontecer antes da assinatura do contrato. Informo que tentamos entrar em contato através dos telefones cadastrados em nosso banco de dados, porém os mesmos encontram-se ora desligado, ora fora de área, ora não existem.

NOMES	CPF	QUADRA	LOTE	Nº CASA
1. ADALGISO PEREIRA DE OLIVEIRA	927.784.458-20	12	20	221
2. DAUILIA GEANY DE SOUZA	760.328.172-53	41	11	604
3. ELAINE CRISTINA NUNES PEREIRA	008.798.182-39	25	12	362
4. ELISANGELA CRISTINA VIEIRA DE LIMA	773.657.982-20	11	37	063
5. FABIANE MONIQUE DA SILVA	039.563.912-33	03	05	096
6. MAIANE MARCHESINI	862.777.232-00	27	03	268
7. MARIA APARECIDA NEVES BUSS	349.728.702-49	04	03	148
8. MARIA VITALINA MANGAROTTI	312.407.042-91	26	29	361
9. MARIVALDA CUSTODIO GOMES	011.078.032-92	44	24	505
10. PATRICIA SILVA DOS SANTOS	024.595.712-08	08	15	199

O beneficiário deverá comparecer de segunda-feira à sexta-feira das 07h30min às 13h30 min, antes de expirar o prazo, ou seja, antes de 18/08/2017.

O não comparecimento no prazo estipulado neste Edital motivarão desclassificação imediata da família em relação ao programa e à unidade habitacional, sendo convocado candidato suplente, nos termos da alínea c) do Item 6.4 do EDITAL Nº. 01/2015/HABITAÇÃO/JI-PARANÁ/DEMANDA HABITACIONAL. Assim, não estarão aptos a assinarem o contrato e nem receber o imóvel.

Ji-Paraná, 04 de agosto de 2017.

Atenciosamente,

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 7184/GAB/PMJP/2017

Av. Marechal Rondon nº 1380 – Centro – CEP: 76.900-101 – Ji-Paraná – Rondônia
CNPJ: 04.092.672/0001-25 – Fone/Fax: (69) 3416-4188 – E-mail: semas_ji@yahoo.com.br

Fundação Cultural
Promovendo a preservação dos valores culturais
Cursos e oficinas promovidas pela Fundação Cultural de Ji-Paraná

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ
Av. Brasil, 1305 - Nova Brasília
(69) 3422-8848

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ - RO
VOCÊ MERECER UMA CIDADE MELHOR!